



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

“Cria Cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nanuque, com as seguintes funções:

- Coordenar as atividades administrativas e legislativas do Gabinete da Presidência;
- Executar atividades correlatas e as que lhe forem incumbidas face à necessidade do gabinete.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo criado neste artigo será de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com grau de escolaridade de Ensino Médio, com carga horaria de dedicação plena.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Coordenação do Centro de atendimento ao Cidadão** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nanuque, com as seguintes funções:

- Coordenar as atividades administrativas do Centro de Atendimento ao Cidadão;
- Executar atividades correlatas e as que lhe forem incumbidas face à necessidade do Centro de Atendimento ao Cidadão.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo criado neste artigo será de 2.030,00 (dois mil reais e trinta reais), com grau de escolaridade de Ensino Médio, com carga horaria de dedicação plena.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal vigente.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019 .

Solon Ferreira da Rocha Filho – Presidente

Antônio Carlos Aranha Ruas - Vice-Presidente

Rozilene Ramos Almeida - Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Resolução que objetiva a Criação de Cargos em Comissão no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque, de direção e chefia, de livre nomeação e exoneração da Presidência desta Casa Legislativa, de autoria da Mesa Diretora, respaldado nas orientações da Controladoria e do Setor Contábil desta Casa Legislativa, em anexo.

A criação dos cargos tem por finalidade possibilitar a reestruturação da Administração do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão, com um corpo de servidores altamente gabaritado e comprometido com o interesse público, cuja atuação imprima maior transparência e efetividade na implementação das políticas públicas locais e repercuta positivamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Solon Ferreira da Rocha Filho – Presidente

Antônio Carlos Aranha Ruas - Vice-Presidente

Rozilene Ramos Almeida - Secretária